

**PORTARIA Nº 566/2022.**  
**DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Leticia Aparecida Fuerst**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.590.498-0/PR, matrícula funcional 4765241, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Jurídico**, o pagamento de diária(s):

<b>Objetivo da viagem</b>	<b>Período de afastamento</b>	<b>Destino</b>	<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor</b>	<b>Nº do empenho</b>
Viagem a Brasília com intuito de viabilizar recursos para obras e serviços, além de visita a confederação nacional dos municípios.	06/06/2022 07/06/2022 08/06/2022 09/06/2022	Brasília/DF	04 (quatro)	800,00	4263/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de junho de 2022.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças